

DECRETO EXECUTIVO N.º 999, de 09 de dezembro de 2014.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o Plano Municipal de Saúde, gestão 2014/2017, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme ata n.º 151, do dia 17 de outubro de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
09 de dezembro de 2014

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
09 de dezembro de 2014.

Agente Adm. Auxiliar